



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 208 /CR, DE 19 DE JUNHO DE 2015

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 01123/2015, resolve:

ADIAR, *sine die*, o usufruto dos 19 (dezenove) dias remanescentes do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2015, fixados de 06 a 24/07/2015, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **RICARDO RIBEIRO CAMPOS**, da 34ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados, característicos de uma assinatura pessoal.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**
CORREGEDOR-REGIONAL